



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

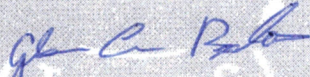
Indicação 0168/2017.

Esta indicação tem por objetivo que seja verificado e apresentado à esta casa, um relatório de todos os veículos que tem a obrigatoriedade do uso do equipamento "TACÓGRAFO" a fim de saber se estes equipamentos de segurança dos veículos estão em perfeitas condições e se estão funcionando. Uma vez que o perfeito funcionamento do equipamento "TACÓGRAFO" faz com que os condutores dos veículos não ultrapasse a velocidade máxima permitida, dando assim mais segurança aos passageiros que estiverem sendo transportados.

Sala das Sessões Itamogi, 02 de Outubro de 2017.

Justificativa:

A medida tem a objetividade de dar mais segurança não somente aos condutores, mas também aos passageiros. Pois com o perfeito funcionamento do equipamento, os condutores vão transitar dentro do limite máximo de velocidade permitido. Até porque a velocidade fica registrada no equipamento.

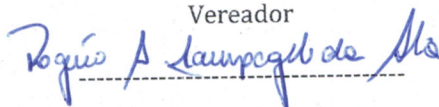

Gilson Cássio Barbosa

Presidente



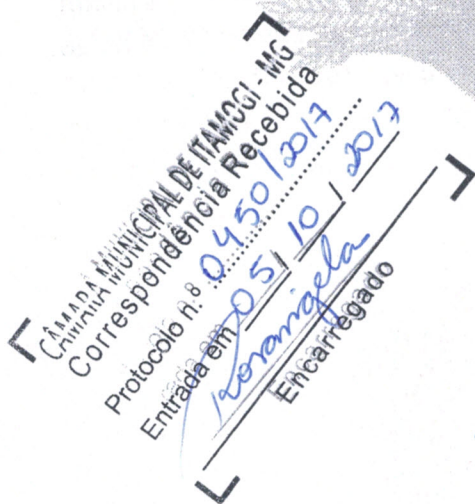
Ari Natal Vidoni

Vereador



Rogério Antônio Campagnolli da Silva

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Nádia Maria da Costa Elias Arantes

Vereador

Braz Aparecido da Silva

Vereador

Fábio Donizete Fernandes Marques

Vereador

João Alberto Filho

Vereador

Rosânia Aparecida Dias Garcia

Vereador

Oilson Rosa Pereira

Vereador